



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2026

Objeto da contratação: Assessoria Técnica de Projetos

Setor: Gerencia de Projetos

Tipo de contrato: Contrato de prestação de serviço – Pessoa Jurídica/

Período de inscrição: 13 a 23 de fevereiro de 2026

Previsão de início: 01/03/2025

1. Sobre a COIAB

A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), maior organização regional indígena do Brasil, fundada em 19 de abril de 1989, tem como missão defender os direitos à terra, saúde, educação, cultura e sustentabilidade dos povos e organizações indígenas, considerando a sua diversidade, e visando sua autonomia mediante articulação e fortalecimento. Sua área de atuação abrange os nove estados amazônicos: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, subdivididos em 64 regiões. Esse território de aproximadamente 110 milhões de hectares é lar de 60% do total da população indígena do Brasil, onde vivem mais de 160 povos, e uma população estimada em mais de 860 mil pessoas indígenas, que vivem em territórios tradicionais ou nos centros urbanos, além dos indígenas que evitam o contato com a sociedade nacional vivendo de forma autônoma na floresta.

2. Sobre o projeto

O projeto “Povos Indígenas e Clima” apoiado pelo Instituto Clima e Sociedade em 5 objetivos principais o fortalecimento institucional, fortalecimento das organizações de base da Rede Coiab e, o fortalecimento das vozes dos povos indígenas por meio de ações delineadas em: I) Garantir a participação de Lideranças indígenas em eventos de incidências políticas sobre mudanças climáticas a nível nacional e internacional; II) Apoiar a construção da Plataforma dos povos indígenas de intercâmbio de conhecimentos, experiências e práticas de resiliência climática com atuação de jovens e mulheres, no Congresso da Unidade da COICA; III) Fortalecimento estratégico da comunicação da Amazônia para disseminar informações das agendas climáticas dos Povos Indígenas da Amazônia visando a COP 30; IV) Construir os Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) das terras indígenas Krahô Kanela (TO) e Xambioá (TO), como instrumentos para a implementação da PNGATI; V) Fortalecimento Institucional da COIAB, através do apoio para a Assembleia Avaliativa da COIAB, objetivando a construção de propostas para políticas climáticas visando a COP 30, além da contratação de técnicos para atender a execução, monitoramento e entrega de resultados no projeto.

3. Justificativa

A Coiab, com a sua atuação nos nove estados da Amazônia brasileira, possui grandes desafios frente às estratégias organizacionais junto à sua Rede Coiab, com parceiros e apoiadores, objetivando garantir resultados institucionais para os povos indígenas como um todo. Para



tanto, requer uma equipe estruturada e capacitada para o monitoramento de projetos a fim de obter resultados visando as estratégias futuras relacionados à proteção de direitos fundamentais e territoriais, na missão institucional de defender os direitos dos povos indígenas à terra, saúde, educação, cultura e sustentabilidade conferindo nos eixos institucionais I - Gestão, fortalecimento político e desenvolvimento institucional da Coiab; II - Defesa de direitos indígenas e políticas públicas prioritárias; III - Autonomia e sustentabilidade dos povos e territórios indígenas; IV - Formação política e técnica; V - Gênero, infância e juventude indígena na Amazônia e, VI - Defesa de direitos dos povos indígenas isolados. Nesse sentido, requer a contratação de profissionais que atendam a demanda institucional e magnitude dos projetos institucionais, sua estrutura funcional e financeira, atendendo e respeitando os princípios organizacionais e missão da instituição, além de contribuir para o crescimento da organização, de modo a consolidar o fortalecimento institucional.

4. Objetivo

A Coiab contratará pessoa jurídica para prestar **assessoria técnica de projetos**, com foco no monitoramento e acompanhamento das atividades dos projetos desenvolvidos nos territórios indígenas Krahô-Kanela e Xambioá, em articulação com o articulador indígena designado para cada território. As atividades serão desenvolvidas em consonância com os planos de trabalho definidos pelas lideranças indígenas locais, em alinhamento técnico com a Gerência de Projetos da COIAB.

5. Atividades e Produtos Esperados

- Prestar apoio técnico na elaboração de documentos institucionais relacionados ao projeto, tais como correspondências, atas e memórias de reunião;
- Realizar o acompanhamento técnico das comunicações institucionais vinculadas ao projeto, incluindo o encaminhamento e a resposta de e-mails, quando relacionados às entregas contratadas;
- Apoiar tecnicamente a elaboração e a revisão de relatórios, planilhas e demais documentos técnicos pertinentes ao projeto;
- Acompanhar, quando demandado, atividades relacionadas ao projeto na sede da COIAB e nas áreas de abrangência territorial, conforme a necessidade vinculada às entregas pactuadas;
- Desenvolver e aplicar instrumentos de planejamento e monitoramento voltados à execução e ao acompanhamento das atividades do projeto;
- Elaborar relatórios de atividades e memórias de reunião, conforme modelo padrão da COIAB, como produtos da prestação de serviços, durante a vigência contratual;
- Acompanhar tecnicamente a elaboração e a entrega dos produtos desenvolvidos no âmbito do projeto;
- Contribuir tecnicamente com processos administrativos internos relacionados ao projeto;
- Apoiar tecnicamente a organização de reuniões, oficinas, capacitações e demais eventos promovidos no âmbito do projeto, em formatos presenciais ou virtuais;
- Executar outras atividades de natureza correlata, compatíveis com o objeto da contratação e com o nível de complexidade dos serviços prestados.



6. Prazos/Cronograma de Pagamento

A contratação terá prazo determinado de 4 (quatro) meses, com vigência prevista de março a junho de 2026, com atuação nos territórios indígenas Krahô-Kanela e Xambioá, juntamente com o articulador indígena respectivos a cada território, de acordo com o plano de trabalho desenvolvido pelas lideranças indígenas locais.

7. Qualificações profissionais desejáveis e perfil profissional:

- O responsável técnico deverá ter curso técnico ou superior em ciências sociais, humanas, ambientais ou áreas afins;
- Experiência em atividades referentes a execução e gestão de projetos;
- Experiência, interesse e sensibilidade para o trabalho com povos indígenas, adotando uma atitude de respeito, independente da situação confrontada;
- Disponibilidade para viagens;
- Organização, boa comunicação, proatividade, domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e conhecimentos básicos de gestão de documentos e sistemas administrativos;
- Possuir bom relacionamento interpessoal e trabalho em equipe;
- Ser indígena será um diferencial.

8. Supervisão e/ou Aprovação

Os produtos serão avaliados e aprovados pela Gerência de Projetos. Na impossibilidade, a assinatura será pelo Coordenador Geral.

9. Formas de pagamento

O pagamento será realizado por produto individualmente e efetivamente entregue, durante a vigência do contrato, prevista para o período de março a setembro de 2026. Os produtos consistirão em relatórios mensais, conforme modelo padrão da COIAB, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, os quais deverão ser submetidos à análise e aprovação da Gerência de Projetos da COIAB, ou por quem esta formalmente indicar, em conformidade com o item 8.

O pagamento de cada produto aprovado estará condicionado à emissão e ao envio da respectiva Nota Fiscal pela pessoa jurídica contratada. Todos os impostos são de responsabilidade do prestador, bem como, não será realizado pagamento em conta corrente de pessoa física. Os relatórios serão avaliados e aprovados pela Gerência de Projetos da COIAB.

10. Da inclusão social, éticos e confidencialidade

A COIAB é uma organização indígena para indígena, profissionais indígenas são encorajados a se candidatar, aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos (as).

A COIAB busca dar inclusão a mulheres e jovens indígenas e assim, incentivamos suas candidaturas.



Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade. Orientamos que o contratado(a) não compartilhe ou utilize informações confidenciais em benefício próprio ou de terceiros, respeitando os segredos empresariais e propriedade intelectual da COIAB e seus parceiros. Manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, desenhos, cópias, diagramas, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, softwares, discos, disquetes, pen drives, processos, projetos, dentre outros.

12. Etapa de Seleção -

As propostas devem ser enviadas do 13 a 23 de fevereiro 2026 para o email: projetos@coiab.org.br com **assunto: TDR 6 – Técnico de projetos.**

Quaisquer dúvidas sobre o termo de referência devem ser enviadas ao mesmo e-mail.

A proposta deve conter:

- Carta de apresentação
- Experiência Relevante: Relato de trabalhos similares realizados pelo consultor, destacando experiência em mapeamento de programas acadêmicos e pesquisa aplicada ao fortalecimento da sociedade civil.
- Currículo atualizado
- Pelo menos duas referências de trabalhos similares realizados com nome, organização, cargo e contato.
- Encaminhar, como anexo, uma declaração se os sócios ou administradores possuem qualquer vínculo com colaboradores ou membros da diretoria da COIAB e declaração de não exercício de cargo público.

13. Contrato e emissão de Nota Fiscal

A Pessoa Jurídica contratada deve estar devidamente regularizada perante os órgãos necessários para sua operação para que o contrato seja assinado e atender os seguintes requisitos:

1. CNPJ;
2. Inscrição estadual e/ou municipal;
3. Certidões negativa de débito, esfera estadual, municipal e federal;
4. Declaração de optante do simples nacional, se for o caso;
5. Caso a empresa tenha funcionário, deverá apresentar mensalmente o recolhimento dos encargos;
6. Conta bancária PJ; informar os dados bancários.
7. RG e CPF, estado civil, profissão, endereço residencial do representante legal



Manaus, 13 de fevereiro de 2026

Clara Vignoli
Gerente de Projetos